



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 **Data:** 14 de dezembro de 2018. **Local:** Sede Angélica - Av. Angélica, 2364 – Higienópolis – São
2 Paulo/SP. **Coordenação:** Eng. Ind. Eletr. e Eng. Seg. Trab. Célio da Silva Lacerda. -----
3 **Início:** 09h10min. **Término:** 12h00min. -----
4 -----

5 **Presentes:** Aguinaldo Bizzo De Almeida, Antonio Areias Ferreira, Antonio Carlos Catai, Antonio
6 Claudio Coppo, Auro Doyle Sampaio, Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Costa Neto, Carlos
7 Eduardo Freitas Da Silva, Carlos Fielde De Campos, Celio Da Silva Lacerda, Cesar Augusto Sabino
8 Mariano, Daniel Lucas De Oliveira, Daniella Gonzalez Tinois Da Silva, Denise Minte De Almeida,
9 Edelmo Edivar Terenzi, Edson Facholi, Edson Navarro, Germano Sonhez Simon, Jan Novaes
10 Recicar, Jean Marcos De Souza Ribeiro, Joao Dini Pivoto, Joao Elio De Oliveira Filho, Jose Antonio
11 Bueno, Jose Luiz Fares, José Nilton Sabino, Jose Wanderley Cardoso, Laercio Rodrigues Nunes,
12 Luiz Antonio Moreira Salata, Mailton Nascimento Barcelos, Marcio Roberto Goncalves Vieira,
13 Marcus Rogerio Paiva Alonso, Michele Carolina Morais Maia, Miguel Aparecido De Assis, Newton
14 Guenaga Filho, Nunziante Graziano, Odecio Braga De Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Paulo
15 Henrique Bossi Cover, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Sergio De Moraes Ribeiro, Paulo Takeyama,
16 Reginaldo Carlos De Andrade, Renato Becker, Ricardo Henrique Martins, Ricardo Rodrigues De
17 Franca, Rogerio Rocha Matarucco, Rui Adriano Alves, Silvio Antunes, Thiago Antonio Grandi De
18 Tolosa, Tiago Santiago De Moura Filho, Vladimir Chvojka Junior, Wolney Jose Pinto e Jose Paulo
19 Garcia (Representante do plenário). -----
20 -----

21 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Álvaro Luiz Dias de Oliveira, Carlos Alberto Minin, Cyro Barbosa
22 Bernardes, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini e José Valmir Flor. -----
23 -----

24 **LICENCIADOS:** Alexandre Cesar Rodrigues da Silva, Aline Emy Takiy De Oliveira, Jolindo Renno
25 Costa e Lealdino Sampaio Pedreira Filho. -----
26 -----

27 **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Celso M. de Andrade, Felipe Neves de Moraes, Luiz
28 Arnaud Britto de Castro, Marilda de Paula Soares, Monique Santana Alves e Sonia de Souza Lima.
29 -----

30 **ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão:** Após verificação do quórum
31 regimental, foi iniciada a reunião às nove horas e dez minutos, sob a coordenação do Eng. Ind.
32 Eletr. e Eng. Seg. Trab. Célio da Silva Lacerda. -----
33 -----

34 **ITEM II - LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 511ª,
35 DE 21/11/2018:** Aprovada com abstenção do conselheiro Antonio Areias Ferreira. -----
36 -----

37 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** -----
38 **Principais Correspondências Recebidas:** Não houve. **Principais Correspondências**
39 **Expedidas:** 1) Memorando 024/18-CEEE, datado de 22/11/2018, no qual o Coordenador da
40 CEEE solicita à Presidência do Conselho autorização para a participação do Conselheiro José
41 Valmir Flor na reunião extraordinária da CEEE, nos dias 3 a 5 de dezembro de 2018, em João
42 Pessoa-PB, tendo em vista a impossibilidade do Coordenador Ajunto da CEEE, Conselheiro
43 Rogério Rocha Matarucco, de participar da reunião. 2) Memorando 025/18-CEEE, datado de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018

1 26/11/2018, no qual o Coordenador da CEEE encaminha à Presidência do Conselho, *ad*
2 *referendum* da CEEE, sugestões elaboradas pelo Grupo Técnico de Trabalho Interpretação da NR-
3 10 e NR-35 para Compartilhamento de Postes da CEEE para a Consulta Pública realizada pela
4 ANATEL/ANEEL para obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório sobre a revisão da
5 Resolução Conjunta nº 04/2014, que trata do compartilhamento de infraestrutura com empresas
6 de telecomunicações, cujo prazo se encerra em 30/11/2018. 3) Memorando 026/18-CEEE, datado
7 de 06/12/2018, no qual o Coordenador da CEEE solicita à Presidência do Conselho que o
8 prospecto "BOAS PRÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO PARA GESTORES DE ENGENHARIA EM SERVIÇOS
9 DE SAÚDE" seja retirado imediatamente do site do CREA-SP, e caso tenha sido distribuído via
10 panfleto, que os mesmos sejam recolhidos, até que se edite novo material com a devida revisão,
11 tendo em vista que o referido prospecto contém equívoco na citação "*Profissionais das Engenharias*
12 *recomendados para atuar em Serviços de Saúde: (...) - Eng. Mecânico: responsável pelo uso seguro dos*
13 *equipamentos médicos de suporte à vida, de diagnóstico e terapia etc.*", não citando, portanto, os
14 engenheiros da área da engenharia elétrica, em desacordo com a Decisão Plenária do CONFEA
15 PL-1794/2015. -----

16 -----
17 O Coordenador colocou em votação as sugestões encaminhadas ao Presidente do Conselho através
18 do Memorando 025/18-CEEE, citado no item anterior, que foram aprovadas por unanimidade. ----
19 -----

20 O Coordenador informou da necessidade de alteração da data da Reunião Ordinária da CEEE de
21 fevereiro de 2019 em face do 8º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea
22 que será realizado nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF. Colocou em
23 votação a alteração da data da reunião, passando de 22/02/2019 para 08/02/2019. Tal alteração
24 foi aprovada por unanimidade. -----
25 -----

26 O Conselheiro Jan Novaes Recicar apresentou pedido de inversão de pauta, no sentido que
27 primeiramente fossem tratados os itens V e VI (Apresentação, discussão e apreciação da pauta e
28 Apresentação de processos extra pauta) da Ordem do Dia. Colocada em votação, a proposta foi
29 aprovada por unanimidade. -----
30 -----

31 **ITEM IV – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----
32 -----

33 **IV.1 – Julgamento das relações de interrupção de registro:** DECIDIU: referendar as
34 relações de profissionais que solicitaram interrupção de registro, emitidas pelas UGIs e UOPs,
35 conforme relacionadas a seguir: UGI AMERICANA -Nº 13/17; UGI JUNDIAI- Nº 48/18; UGI
36 TAUBATÉ-Nº 660/17; UOP AMPARO- Nº 02/18; UGI LESTE - Nº 63/18; 64/18; 65/18; 66/18;
37 67/18; 68/18; 69/18; 70/18; 71/18; 72/18; 73/18; 74/18; 75/18; 76/18 e 77/18. Não houve
38 votos contrários nem abstenções. -----
39 -----

40 **IV.2 – Julgamento de Processos da pauta:** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 **Destaques da Mesa:** 41, 42, 61 e 67 -----

2 **Destaques dos Conselheiros:** -----

3 **Antonio Carlos Catai:** 64. **Paulo Roberto Boldrini:** 71, 72, 74 e 75. **Carlos Eduardo Freitas**
4 **Da Silva:** 77 e 82. -----

5 -----
6 **PROCESSOS DESTACADOS:** -----

7 -----
8 NÚMERO DE ORDEM: 41 - PROCESSO Nº: C-677/2017 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -
9 NOME DO INTERESSADO: FACULDADE ANHANGUERA DE BAURU - Após o destaque feito na
10 reunião no sentido de formatar o texto de acordo com a Decisão CEEE/SP nº 987/2016, que tem
11 como ementa: "Adota procedimento orientativo para aplicação da Resolução Nº 1.073/2016 do
12 CONFEA na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-SP.", a CEEE DECIDIU: Pelo
13 cadastramento do curso de Engenharia de Controle e Automação da Faculdade Anhanguera de
14 Bauru, e para os formandos de 2016 - 2º semestre conceder as atribuições previstas no art. 7º
15 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas
16 nos artigo 1º da Resolução nº 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA, com o título profissional
17 de Engenheiro(a) de Controle e Automação (código 121-03-00 da Tabela de Títulos do CONFEA -
18 Anexo da Resolução 473/02). Não houve votos contrários ou abstenções. -----

19 -----
20 NÚMERO DE ORDEM: 42 - PROCESSO Nº: C-616/2017 O+V2+V3 - ASSUNTO: EXAME DE
21 ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
22 METROPOLITANAS UNIDAS - Após o destaque feito na reunião no sentido de formatar o texto de
23 acordo com a Decisão CEEE/SP nº 987/2016, que tem como ementa: "Adota procedimento
24 orientativo para aplicação da Resolução Nº 1.073/2016 do CONFEA na Câmara Especializada de
25 Engenharia Elétrica do CREA-SP.", a CEEE DECIDIU: Pelo cadastramento do curso de Engenharia
26 de Controle e Automação da FMU - Campus Brigadeiro, e para os formandos de 2016 - 2º
27 semestre conceder as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de
28 1966, para o desempenho das competências relacionadas nos artigo 1º da Resolução nº 427, de
29 05 de março de 1999, do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro(a) de Controle e
30 Automação (código 121-03-00 da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02).
31 Não houve votos contrários ou abstenções. -----

32 -----
33 NÚMERO DE ORDEM: 61 - PROCESSO Nº: F-21106/1991 V2 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -
34 NOME DO INTERESSADO: WIREX CABLE S/A - Após o destaque feito na reunião no sentido de
35 objetivar o voto, a CEEE DECIDIU: 1) Referendar a anotação do Engenheiro Eletricista -
36 Eletrônica Anderson Mota Fuga como responsável técnico da interessada; 2) A restrição de
37 atividades da empresa deverá ser alterada para "exclusivamente para as atividades na área da
38 engenharia elétrica". Não houve votos contrários ou abstenções. -----

39 -----
40 NÚMERO DE ORDEM: 64 - PROCESSO Nº: PR-7111/1999 ORIG. E V2 - ASSUNTO: REVISÃO DE
41 ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: ANTONIO CARLOS CATAI - DECIDIU: Conceder vistas
42 ao Conselheiro Antonio Areias Ferreira. Não houve votos contrários ou abstenções. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 -----
2 NÚMERO DE ORDEM: 67 - PROCESSO Nº: PR-389/2016 - ASSUNTO: REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES
3 - NOME DO INTERESSADO: ALISON MICHEL DA SILVA - DECIDIU: Retirar o processo de pauta,
4 face a ausência do Conselheiro Relator para esclarecer o seu parecer. Não houve votos contrários
5 ou abstenções. -----

6 -----
7 NÚMERO DE ORDEM: 71 - PROCESSO Nº: PR-8376/2017 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE
8 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ERICK HENRIQUE RODRIGUES - DECIDIU: aprovar o
9 parecer do Conselheiro Relator de fls. 30 a 33, pela NÃO interrupção do registro do profissional
10 neste regional, por estar contida em suas atividades laborais originais e hoje ainda presentes pelo
11 conteúdo de saber e proceder tecnológico como requisito mínimo a boa execução de suas tarefas
12 diárias, e por tal motivo prioritariamente certamente foi contratado e como competente
13 profissional da engenharia segue laborando na empresa. Votos contrários: Antonio Carlos Catai,
14 Carlos Eduardo Freitas Da Silva, Jose Antonio Bueno, Nunziante Graziano, Odecio Braga De
15 Louredo Filho, Paulo Roberto Boldrini, Rui Adriano Alves. Não houve abstenções. -----

16 -----
17 NÚMERO DE ORDEM: 72 - PROCESSO Nº: PR-8691/2017 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE
18 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: DOUGLAS DA SILVA PINHEIRO DE ALMEIDA - VOTO:
19 Conceder vistas ao Conselheiro Newton Guenaga Filho. Não houve abstenções. -----

20 -----
21 NÚMERO DE ORDEM: 74 - PROCESSO Nº: PR-136/2017 - ASSUNTO: INTERRUPTÃO DE
22 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS - DECIDIU: aprovar
23 o parecer do Conselheiro Relator de fls. 26 a 29, pela NÃO interrupção do registro do profissional
24 neste regional, tal como proferido à folha 17 em despacho de 17/02 de 2017, pelo chefe da UGI
25 São Bernardo do Campo; por estar contida em suas atividades laborais conteúdo de saber e
26 proceder tecnológico como requisito mínimo a boa execução de suas tarefas diárias, e por tal
27 motivo prioritariamente certamente foi contratado e como competente profissional da engenharia
28 segue laborando na empresa. Votos contrários: Antonio Carlos Catai e Paulo Roberto Boldrini.
29 Abstenção: Carlos Alberto Franco Bueno. -----

30 -----
31 NÚMERO DE ORDEM: 75 - PROCESSO Nº: PR-8385/2017 - ASSUNTO: REQUER INTERRUPTÃO DE
32 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: MARCELO AMARAL DA SILVA - DECIDIU: aprovar o
33 parecer do Conselheiro Relator de fls. 12 a 15, pela NÃO interrupção do registro do profissional
34 neste regional, por estar contida em suas atividades laborais conteúdo de saber e proceder
35 tecnológico como requisito mínimo a boa execução de suas tarefas diárias, e por tal motivo
36 prioritariamente certamente foi contratado e como competente profissional da engenharia segue
37 laborando na empresa. Votos contrários: Paulo Roberto Boldrini. Abstenção: Carlos Eduardo
38 Freitas da Silva. -----

39 -----
40 NÚMERO DE ORDEM: 77 - PROCESSO Nº: PR-40/2018 - ASSUNTO: REQUER INTERRUPTÃO DE
41 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: JOÃO PAULO DE LIMA FERREIRA - DECIDIU: aprovar o
42 parecer do Conselheiro Relator de fl. 15, pelo indeferimento do pedido de interrupção de registro
43 do profissional Engenheiro de Controle e Automação João Paulo de Lima Ferreira. Abstenções:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018

1 Carlos Alberto Franco Bueno, Carlos Eduardo Freitas Da Silva e Jose Antonio Bueno. Não houve
2 votos contrários. -----

3 -----
4 NÚMERO DE ORDEM: 82 - PROCESSO Nº: SF-1853/2016 - ASSUNTO: APURAÇÃO DE
5 ATIVIDADES - NOME DO INTERESSADO: JOÃO PAULO LEAL - DECIDIU: aprovar o parecer do
6 Conselheiro Relator de fls. 35 a 36, pelo indeferimento do solicitado pelo interessado, João Paulo
7 Leal, "TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES". Solicito também uma fiscalização a ser feita
8 na empresa, pela respectiva UGI, visando a verificação da necessidade de registro no Sistema
9 CONFEA/CREA, considerando o objetivo social apresentado bem como indicação do respectivo
10 Responsável Técnico devidamente habilitado para isso. Voto contrário: Carlos Eduardo Freitas Da
11 Silva. Não houve abstenções. -----

12 -----
13 **PROCESSOS NÃO DESTACADOS E VOTADOS EM BLOCO:** Aprovados por unanimidade. -----

14 -----
15 NÚMERO DE ORDEM: 1 - PROCESSO Nº: A-366/2008 V2 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE
16 ACERVO TÉCNICO - CAT - NOME DO INTERESSADO: PAULINO CAVALHEIRO BUENO JÚNIOR -
17 VOTO: 1 - Pela NÃO concessão do CAT – Certidão de Acervo Técnico, ao interessado. Os
18 trabalhos citados não fazem parte da atribuição do profissional, exorbitando as suas atribuições.
19 2 – De acordo com o item 11.2 do Anexo da Decisão Normativa Nº 85 do CONFEA, instaurar
20 processo administrativo para anulação da ART 28027230171967326, tendo em vista a
21 incompatibilidade entre as atribuições do interessado e as atividades exercidas no serviço/obra. 3
22 – Diligência na empresa Seme Montagem e Eventos LTDA - EPP, para verificação de suas
23 atividades. -----

24 -----
25 NÚMERO DE ORDEM: 2 - PROCESSO Nº: A-996/2000 V11 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE
26 ACERVO TÉCNICO - CAT - NOME DO INTERESSADO: WALDEMIR GARCIA GONZALES - VOTO: Que
27 seja concedido o CAT – Certidão de Acervo Técnico, conforme solicitado pelo interessado.
28 -----

29 NÚMERO DE ORDEM: 3 - PROCESSO Nº: A-735/2017 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE
30 ACERVO TÉCNICO - CAT - NOME DO INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO DE PAOLI - VOTO: 1 -
31 Que seja concedida a CAT – Certidão de Acervo Técnico, conforme solicitado pelo interessado.
32 pois as atividades descritas na ART são contempladas pelas atribuições do interessado.
33 -----

34 NÚMERO DE ORDEM: 4 - PROCESSO Nº: A-364/2005 V3 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE
35 ACERVO TÉCNICO - CAT - NOME DO INTERESSADO: DENIS KUNTZ GONÇALVES - VOTO: 1 - Pela
36 NÃO concessão do CAT – Certidão de Acervo Técnico, ao interessado. Os trabalhos citados não
37 fazem parte da atribuição do profissional, exorbitando as suas atribuições. 2 – De acordo com o
38 item 11.2 do Anexo da Decisão Normativa Nº 85 do CONFEA, instaurar processo administrativo
39 para anulação da ART 28027230171967326, tendo em vista a incompatibilidade entre as
40 atribuições do interessado e as atividades exercidas no serviço/obra. 3 – Diligência na empresa
41 Dekton Engenharia e Construção LTDA, para verificação de suas atividades. -----

42 -----
43 NÚMERO DE ORDEM: 5 - PROCESSO Nº: A-290/2017 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 ACERVO TÉCNICO - CAT - NOME DO INTERESSADO: LAURO TOMOKAZU IWASAKI NAKAMURA -
2 VOTO: 1 - Que não seja concedido o CAT – Certidão de Acervo Técnico, conforme solicitado pelo
3 interessado. 2 – De acordo com o item 11.2 do Anexo da Decisão Normativa Nº 85 do CONFEA,
4 instaurar processo administrativo para anulação da ART 92221220140807355, tendo em vista a
5 incompatibilidade entre as atribuições do interessado e as atividades desenvolvidas. Observar o
6 subitem: 11.2.3. No caso em que seja verificado indício de exercício ilegal da profissão, o
7 processo administrativo deve também abordar a infração à Lei nº 5.194, de 1966, conforme o
8 caso: - Incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do
9 responsável Técnico à época do registro da ART – infração ao art. 6º, alínea "b", da Lei nº 5.194,
10 de 1966.

11 -----
12 NÚMERO DE ORDEM: 6 - PROCESSO Nº: A-469/2006 V4 - ASSUNTO: CERTIDÃO ACERVO
13 TECNICO - NOME DO INTERESSADO: ROGÉRIO MAIO - VOTO: Que seja concedido o CAT –
14 Certidão de Acervo Técnico, conforme solicitado pelo interessado.

15 -----
16 NÚMERO DE ORDEM: 7 - PROCESSO Nº: A-183/2017 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE
17 ACERVO TÉCNICO - CAT - NOME DO INTERESSADO: FELIPE MIRANDA GOBBO - VOTO: 1 - Que
18 não seja concedido o CAT – Certidão de Acervo Técnico, conforme solicitado pelo interessado. 2 –
19 De acordo com o item 11.2 do Anexo da Decisão Normativa Nº 85 do CONFEA, instaurar processo
20 administrativo para anulação da ART 92221220140566461, tendo em vista a incompatibilidade
21 entre as atribuições do interessado e as atividades desenvolvidas.

22 -----
23 NÚMERO DE ORDEM: 8 - PROCESSO Nº: A-39/2017 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
24 NOME DO INTERESSADO: BRUNO COSTA LAGES - VOTO: Pelo cancelamento da ART nº
25 92221220160179322.

26 -----
27 NÚMERO DE ORDEM: 9 - PROCESSO Nº: A-642/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
28 NOME DO INTERESSADO: TIAGO CORDEIRO ORGADO - VOTO: Pelo cancelamento da ART nº
29 28027230180974468.

30 -----
31 NÚMERO DE ORDEM: 10 - PROCESSO Nº: A-615/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
32 NOME DO INTERESSADO: PEDRO AUGUSTO PEZZONI SCHEKIERA - VOTO: Pelo cancelamento da
33 ART nº 28027230171808486.

34 -----
35 NÚMERO DE ORDEM: 11 - PROCESSO Nº: A-326/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
36 NOME DO INTERESSADO: ANTONIO FERNANDES NETO - VOTO: Pelo cancelamento da
37 ART.nº92221220150365240.

38 -----
39 NÚMERO DE ORDEM: 12 - PROCESSO Nº: A-575/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
40 NOME DO INTERESSADO: LUIZ ELENILSON RODRIGUES GOMES - VOTO: Pelo cancelamento da
41 ART nº 28027230181023102 e 28027230180133765.

42 -----
43 NÚMERO DE ORDEM: 13 - PROCESSO Nº: A-75/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

- 1 NOME DO INTERESSADO: ELTON LIMA MOREIRA GALVÃO - VOTO: Pelo indeferimento do
2 cancelamento da ART.
3 -----
4 NÚMERO DE ORDEM: 14 - PROCESSO Nº: A-534/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
5 NOME DO INTERESSADO: PABLO ARRUDA SILVA - VOTO: Indefiro o cancelamento da ART nº
6 28027230180808670 e ART nº 28027230180597801.
7 -----
8 NÚMERO DE ORDEM: 15 - PROCESSO Nº: A-1234/2002 V1 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART
9 - NOME DO INTERESSADO: CARLOS EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA - VOTO: Pela manutenção
10 da ART 92221220160056882.
11 -----
12 NÚMERO DE ORDEM: 16 - PROCESSO Nº: A-1378/1996 V5 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART
13 - NOME DO INTERESSADO: ALESSANDRO FERRARI - VOTO: Pelo cancelamento da ART nº
14 28027230172772022.
15 -----
16 NÚMERO DE ORDEM: 17 - PROCESSO Nº: A-486/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
17 NOME DO INTERESSADO: RODRIGO ROSSONI RIBEIRO - VOTO: Pelo cancelamento da ART. nº
18 28027230180945454.
19 -----
20 NÚMERO DE ORDEM: 18 - PROCESSO Nº: A-571/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
21 NOME DO INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO DE FABRE - VOTO: Pelo indeferimento do
22 cancelamento da ART.
23 -----
24 NÚMERO DE ORDEM: 19 - PROCESSO Nº: A-543/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
25 NOME DO INTERESSADO: PAULO GONÇALVES DE ANDRADE JÚNIOR - VOTO: Pelo cancelamento
26 das ARTs 92221220161316650; 92221220161316717; 92221220161260660; e
27 92221220161251188.
28 -----
29 NÚMERO DE ORDEM: 20 - PROCESSO Nº: A-612/2018 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -
30 NOME DO INTERESSADO: THIAGO SILVA DOS SANTOS - VOTO: Pelo cancelamento da ART nº
31 28027230180794541.
32 -----
33 NÚMERO DE ORDEM: 21 - PROCESSO Nº: A-39/2005 v5 t3 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
34 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: EMERSON
35 SILVADOS SANTOS - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART,
36 conforme solicitado pelo interessado.
37 -----
38 NÚMERO DE ORDEM: 22 - PROCESSO Nº: A-374/1993 V4 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
39 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: JOSE HUMBERTO
40 SILVEIRA - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme
41 solicitado pelo interessado.
42 -----
43 NÚMERO DE ORDEM: 23 - PROCESSO Nº: A-546/1999 V6 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE
2 SCHIAVIM DE ARAÚJO - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida
3 ART, conforme solicitado pelo interessado.

4 -----
5 NÚMERO DE ORDEM: 24 - PROCESSO Nº: A-875/2000 V13 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
6 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: MARCOS EDUARDO
7 SIMOES - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme
8 solicitado pelo interessado.

9 -----
10 NÚMERO DE ORDEM: 25 - PROCESSO Nº: A-875/2000 V13 T2 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
11 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: MARCOS EDUARDO
12 SIMOES - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme
13 solicitado pelo interessado.

14 -----
15 NÚMERO DE ORDEM: 26 - PROCESSO Nº: A-1283/1993 V10 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
16 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: ARMANDO RAUCCI -
17 VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme solicitado
18 pelo interessado.

19 -----
20 NÚMERO DE ORDEM: 27 - PROCESSO Nº: A-1340/1996 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
21 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: MEYER SAMUEL
22 NIGRI - VOTO: 1 - Pela NÃO regularização de obra/serviço concluído sem a devida ART. Algumas
23 das atividades citadas na ART e detalhada no atestado técnico não fazem parte da atribuição do
24 interessado, exorbitando as suas atribuições. 2 - Por uma diligência na empresa FLAMMA -
25 SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO para a verificação das atividades, tendo em vista que ocorreu
26 incompatibilidade de atribuições na obra/serviço e o profissional.

27 -----
28 NÚMERO DE ORDEM: 28 - PROCESSO Nº: A-1342/1996 V7 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
29 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: DAVID JUGEND -
30 VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme solicitado
31 pelo interessado.

32 -----
33 NÚMERO DE ORDEM: 29 - PROCESSO Nº: A-1342/1996 V7 T2 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
34 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: DAVID JUGEND -
35 VOTO: De acordo com o despacho da UGI que informa que o pedido atende aos critérios
36 estabelecidos pela Resolução 1050/13 , voto pelo deferimento do pedido de regularização
37 solicitado pelo profissional David Jugend, relativo a regularização da ART iniciada pelo
38 rascunho:LC23461356.

39 -----
40 NÚMERO DE ORDEM: 30 - PROCESSO Nº: A-791/2011 V2 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
41 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: MÁRCOS AURÉLIO
42 GARCIA - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme
43 solicitado pelo interessado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 -----
2 NÚMERO DE ORDEM: 31 - PROCESSO Nº: A-1080/2014 T2 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
3 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: RICARDO
4 COROMINAS - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART,
5 conforme solicitado pelo interessado.

6 -----
7 NÚMERO DE ORDEM: 32 - PROCESSO Nº: A-158/2017 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
8 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: SANDRO
9 CAPISTRANO - VOTO: 1 - Pela NÃO regularização de obra/serviço concluído sem a devida ART.
10 Todos os trabalhos citados não fazem parte da atribuição do profissional, exorbitando as suas
11 atribuições. 2 - Por uma diligência na empresa citada para a verificação das atividades, tendo em
12 vista que na data da ART segundo os documentos anexados no processo não fazia parte do
13 sistema CREA/CONFEA. 3- Solicitar uma explicação para o profissional, tendo em vista que a ART
14 tem data de 2015 e o profissional tem o seu registro na empresa a partir de 2016.

15 -----
16 NÚMERO DE ORDEM: 33 - PROCESSO Nº: A-984/2012 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
17 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: MÁRIO SÉRGIO
18 IERVOLINO - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART,
19 conforme solicitado pelo interessado.

20 -----
21 NÚMERO DE ORDEM: 34 - PROCESSO Nº: A-83/2017 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
22 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: MAURICIO VIZEU
23 DE CASTRO - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART,
24 conforme solicitado pelo interessado.

25 -----
26 NÚMERO DE ORDEM: 35 - PROCESSO Nº: A-654/2017 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
27 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: KLAYSON
28 FERNANDO MORAES PEDROSA DA COSTA - VOTO: Pela REGULARIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO
29 concluídos sem a devida ART, conforme solicitado pelo interessado Klayson Fernando Moraes
30 Pedrosa da Costa.

31 -----
32 NÚMERO DE ORDEM: 36 - PROCESSO Nº: A-577/2016 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
33 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: ANDRE LUIS
34 MARCHES - VOTO: Por diligência nas empresas Novack & Novack Supervisão e Montagem
35 Eletromecânica LTDA ME, ISA CTEP e SIEMENS LTDA, para a verificação das atividades exercidas
36 e os profissionais envolvidos nas ART's.

37 -----
38 NÚMERO DE ORDEM: 37 - PROCESSO Nº: A-167/2017 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
39 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: ANDRÉ ALVES DE
40 SOUZA LIMA - VOTO: 1 - Que não seja concedido o CAT - Certidão de Acervo Técnico, conforme
41 solicitado pelo interessado. 2 - De acordo com o item 11.2 do Anexo da Decisão Normativa Nº
42 85 do CONFEA, instaurar processo administrativo para anulação da ART 92221220140566461,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 tendo em vista a incompatibilidade entre as atribuições do interessado e as atividades
2 desenvolvidas.

3 -----
4 NÚMERO DE ORDEM: 38 - PROCESSO Nº: A-474/2005 V2 T1 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
5 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: PAULO SÉRGIO
6 ZAMBRONI - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme
7 solicitado pelo interessado.

8 -----
9 NÚMERO DE ORDEM: 39 - PROCESSO Nº: A-671/2017 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
10 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: FLÁVIO RAMOS DA
11 SILVA - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART, conforme
12 solicitado pelo interessado.

13 -----
14 NÚMERO DE ORDEM: 40 - PROCESSO Nº: A-258/2018 - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE
15 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM A DEVIDA ART - NOME DO INTERESSADO: ANDRÉ LOPES DE
16 PAULA ELER - VOTO: Pela regularização da obra e serviços concluídos sem a devida ART,
17 conforme solicitado pelo interessado, restritas aos equipamentos e sistemas supra-citados.

18 -----
19 NÚMERO DE ORDEM: 43 - PROCESSO Nº: C-382/2018 FS - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -
20 NOME DO INTERESSADO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNICAMP – FT/UNICAMP. - VOTO:
21 Pelo cadastramento do Curso em referência, e por conceder aos formados nos anos letivos de
22 2017 do Curso de Engenharia de Telecomunicações, às atribuições previstas no artigo 7º da Lei
23 5194 de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 9º
24 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro
25 (a) de Telecomunicações (código 121-06-00) da Tabela de Títulos da Resolução 473/02 do
26 Confea” .

27 -----
28 NÚMERO DE ORDEM: 44 - PROCESSO Nº: C-1244/2016 - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -
29 NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL -
30 LORENA - VOTO: Pelo cadastramento do Curso em referência e por conceder aos formados nos
31 anos letivos de 2016 – 2º semestre do Curso de Engenharia Eletrônica, do Centro Universitário
32 Salesiano de São Paulo – UNISAL – Lorena, as atribuições previstas no artigo 7º da Lei 5194 de
33 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 9º da
34 Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro(a)
35 em Eletrônica (código 121-09-00) da Tabela de Títulos da Resolução 473/02 do Confea.

36 -----
37 NÚMERO DE ORDEM: 45 - PROCESSO Nº: C-1245/2016 FS - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES
38 - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SP/UNISAL – LORENA -
39 VOTO: Pelo cadastramento do Curso de ENGENHARIA ELÉTRICA do CENTRO UNIVERSITÁRIO
40 SALESIANO DE SÃO PAULO/UNISAL, de Lorena, SP, concedendo aos formados no ano letivo
41 2016-2, as atribuições previstas no artigo 33 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas “f” a “i” e
42 alínea “j” aplicada às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei 5194 de 24 de
43 dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 8º e 9º da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, com o título profissional de Engenheiro
2 (a) Eletricista (código 121-08-00) da Tabela de Títulos da Resolução 473/02 do Confea” .

3 -----
4 NÚMERO DE ORDEM: 46 - PROCESSO Nº: C-78/2018 FS - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -
5 NOME DO INTERESSADO: UNESP – CAMPUS EXPERIMENTAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.. -
6 VOTO: Pelo cadastramento do curso, de Curso de Engenharia de Telecomunicações da UNESP –
7 Campus Experimental de São João da Boa Vista concedendo aos formados no ano letivo 2017 –
8 2º semestre as atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966,
9 para o desempenho das competências relacionadas no art. 9º da Resolução nº 218, de 29 de
10 junho de 1973, do CONFEA, com o título de Engenheiro (a) de Telecomunicações (código 121-06-
11 00) que consta no anexo da Resolução 473/02 do CONFEA.

12 -----
13 NÚMERO DE ORDEM: 47 - PROCESSO Nº: C-1113/2016 CL - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES
14 - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT - UNIMONTE - VOTO: Pelo
15 cadastramento do referido curso e para os formandos de 2007/1, 2007/2 e 2008/1 do curso
16 Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da UNIMONTE (Santos / SP), conceder
17 respeitando o limite de sua formação, as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º da Resolução
18 313/86 do Confea, com o título profissional de Tecnólogo(a) em Redes de Computadores (código
19 122-14-00 da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02)

20 -----
21 NÚMERO DE ORDEM: 48 - PROCESSO Nº: C-573/2017 V2 FS - ASSUNTO: EXAME DE
22 ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: FACULDADE DE PINDAMONHANGABA - FUNVIC -
23 VOTO: Estando a interessada em conformidade com a documentação. legislação, resoluções e
24 decisões emanadas pelo CONFEA, votamos favoravelmente quanto ao respectivo cadastramento
25 e fixação de atribuições aos egressos da turma do 2º semestre de 2016, devendo a eles ser
26 atribuído o título profissional de Engenheiro(a) de Controle e Automação cod. 121-03-00,
27 conforme a Resol. 473/02 do CONFEA com aplicação das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº
28 5.194/66 para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resol. 427/99 do
29 CONFEA.

30 -----
31 NÚMERO DE ORDEM: 49 - PROCESSO Nº: C-792/2017 C1 CL - ASSUNTO: CONSULTA - NOME DO
32 INTERESSADO: CREA-SP - VOTO: nada muda quanto às atribuições de responsabilidade técnica
33 de aviação perante este Conselho, seja para aeronaves remotamente pilotadas ou outras
34 aplicações.

35 -----
36 NÚMERO DE ORDEM: 50 - PROCESSO Nº: C-1315/2018 CL - ASSUNTO: CONSULTA - NOME DO
37 INTERESSADO: CREA-SP - VOTO: aprovar o relatório apresentado à fl. 06 pelo Grupo Técnico de
38 Trabalho Interpretação de NR-10 e NR-35 para Compartilhamento de Postes, reproduzido a
39 seguir: “Em resposta à consulta do protocolo 143539/2018, seguem os posicionamentos do GTT -
40 Interpretação de NR-10 e NR-35 para compartilhamento de postes: 1) Aos Conselhos Regionais
41 de Engenharia e Agronomia, instituído pelo Decreto Federal Nº 23.569/1933 e mantidos pela Lei
42 Federal 5194/66, compete orientar e fiscalizar o exercício das profissões do engenheiro, do
43 agrônomo, do geólogo, do meteorologista, do geógrafo, do tecnólogo, com fim de salvaguardar a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 sociedade. Dessa forma, ressaltamos que no âmbito deste Conselho não nos compete a análise
2 quanto a altura mínima entre as redes de telecomunicações e o solo que podem representar um
3 risco de acidente. Cabe às empresas detentoras e seus respectivos responsáveis técnicos a
4 análise, aplicação e atendimento das Normas Técnicas aplicáveis. 2) A ART deve ser original e
5 assinada pelo profissional e pelo contratante ou cópia autenticada. A comprovação da
6 regularidade do profissional perante ao CREA-SP deve ser validada pela Certidão de Quitação
7 emitida gratuitamente pelo portal do CREA-SP. 3) O cálculo de esforço mecânico é parte
8 integrante de um projeto e execução e sua ART deve ser apresentada por Engenheiro da
9 modalidade Elétrica com as atribuições dos artigos 8º e/ou 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.
10 4) Obrigatoriamente deve constar os cálculos de esforço mecânico de cabos e equipamentos,
11 apresentado pelo Engenheiro responsável técnico, com recolhimento da devida ART por esta
12 atividade. 5) Não pode ser aceita. A ART deve ser o mais detalhada quanto possível. Na ART de
13 projeto e/ou execução deve constar o comprimento da rede e detalhamento do trecho,
14 permitindo rastreabilidade quanto ao limite de abrangência. 6) Sim, é um formato válido para
15 apresentação da ART. 7) Não. Por tratar de trechos para lançamento de cabos, a dimensão que
16 melhor representa o projeto como um todo é "km" (unidade de comprimento). A unidade kgf se
17 aplica pontualmente dentro do projeto.

18 -----
19 NÚMERO DE ORDEM: 51 - PROCESSO Nº: F-12023/1999 V2 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -
20 NOME DO INTERESSADO: MACHADO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EPP - VOTO: 1)
21 Pelo deferimento da anotação do Engenheiro de Controle e Automação Fábio Henrique da Costa
22 Carmazen como responsável técnico da interessada; 2) Pelo encaminhamento do processo ao
23 Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89
24 do CONFEA, tendo em vista a dupla responsabilidade técnica do referido profissional.

25 -----
26 NÚMERO DE ORDEM: 52 - PROCESSO Nº: F-2695/2014 P1 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -
27 NOME DO INTERESSADO: M. TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - VOTO: 1) Por
28 referendar a anotação do Engenheiro Eletricista Milton Luiz de Arruda Francisco como responsável
29 técnico da interessada, para as atividades da engenharia elétrica; 2) O processo deverá ser
30 encaminhado ao Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da
31 Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de tripla responsabilidade técnica do referido
32 profissional.

33 -----
34 NÚMERO DE ORDEM: 53 - PROCESSO Nº: F-4732/2017 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME
35 DO INTERESSADO: PROMATEC SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - VOTO: 1) Por referendar o registro
36 da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista Rodrigo Roza como seu responsável
37 técnico, para as atividades da engenharia elétrica; 2) Pelo encaminhamento do processo ao
38 Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89
39 do CONFEA, tendo em vista a dupla responsabilidade técnica do referido profissional.

40 -----
41 NÚMERO DE ORDEM: 54 - PROCESSO Nº: F-4207/2017 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME
42 DO INTERESSADO: BRIGHT FUTURE COMERCIO E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - VOTO: 1)
43 Por referendar o registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista Ronald Eduardo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 Tristão como seu responsável técnico; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-
2 SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA,
3 tendo em vista a tripla responsabilidade técnica do referido profissional.

4 -----
5 NÚMERO DE ORDEM: 55 - PROCESSO Nº: F-4752/2012 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME
6 DO INTERESSADO: C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - VOTO: 1) Por referendar o registro da
7 interessada com a anotação do Engenheiro de Computação Eliezer Valério Boni como seu
8 responsável técnico, sem restrição de atividades; 2) Pelo encaminhamento do processo ao
9 Plenário do CREA-SP, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89
10 do CONFEA, tendo em vista a dupla responsabilidade técnica do referido profissional.

11 -----
12 NÚMERO DE ORDEM: 56 - PROCESSO Nº: F-4022/2017 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME
13 DO INTERESSADO: REVVOR – VÍDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA LTDA - VOTO: Por referendar o
14 registro da interessada no Conselho com a anotação do Engenheiro de Controle e Automação
15 Fabiano Formagini como seu responsável técnico.

16 -----
17 NÚMERO DE ORDEM: 57 - PROCESSO Nº: F-4043/2017 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME
18 DO INTERESSADO: SIRLEY ASSIS BARBOSA 88914470644 - ME - VOTO: 1) Por referendar o
19 registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista Sirley Assis Barbosa como seu
20 responsável técnico. 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme
21 preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de
22 dupla responsabilidade técnica do referido profissional.

23 -----
24 NÚMERO DE ORDEM: 58 - PROCESSO Nº: F-4297/2017 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME
25 DO INTERESSADO: MULTIVALE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - VOTO: 1) Por referendar o
26 registro da interessada com a anotação do Engenheiro Eletricista Wendel Flávio Cabral Silva como
27 seu responsável técnico; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP, conforme
28 preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, por se tratar de
29 dupla responsabilidade técnica do referido profissional.

30 -----
31 NÚMERO DE ORDEM: 59 - PROCESSO Nº: F-4645/2017 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO - NOME
32 DO INTERESSADO: FELIPE DE CARVALHO ETTORI - ME - VOTO: 1) Por referendar o registro da
33 interessada com a anotação do Engenheiro Biomédico Thiago da Silva Chaves como seu
34 responsável técnico; 2) A UGI deverá providenciar a regularização do vínculo do profissional com
35 a interessada tendo em vista o vencimento em 09/11/2018 do contrato de prestação de serviços
36 firmado entre as partes (fl. 09); 3) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP,
37 conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em
38 vista a dupla responsabilidade técnica do referido profissional.

39 -----
40 NÚMERO DE ORDEM: 60 - PROCESSO Nº: F-21002/2003 V2 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -
41 NOME DO INTERESSADO: FLUXION EVENTOS LTDA ME - VOTO: 1) Por referendar a anotação do
42 Engenheiro Eletricista Telmo Claudinei Machado como responsável técnico da interessada, para as
43 atividades da engenharia elétrica; 2) Pelo encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 conforme preceitua o parágrafo único do artigo 18 da Resolução Nº 336/89 do CONFEA, tendo em
2 vista a dupla responsabilidade técnica do referido profissional.

3 -----
4 NÚMERO DE ORDEM: 62 - PROCESSO Nº: F-4559/2012 P1 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -
5 NOME DO INTERESSADO: TAFF4 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
6 LTDA - VOTO: Por referendar a anotação do Engenheiro de Controle e Automação Rodrigo Canuto
7 de Marchi como responsável técnico da interessada no período de 07/03/2014 a 13/09/2016
8 (data em que ocorreu a baixa da anotação do profissional).

9 -----
10 NÚMERO DE ORDEM: 63 - PROCESSO Nº: PR-229/2018 - ASSUNTO: REGISTRO DEFINITIVO -
11 NOME DO INTERESSADO: DÊNIS AURÉLIO DOS SANTOS - VOTO: Pelo deferimento do registro do
12 interessado Dênis Aurélio dos Santos neste Conselho com o título de "Engenheiro Eletricista -
13 Eletrônica" (código 121-08-01 da Resolução 473/02 do CONFEA) e as atribuições previstas no art.
14 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas
15 nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

16 -----
17 NÚMERO DE ORDEM: 65 - PROCESSO Nº: PR-682/2015 - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -
18 NOME DO INTERESSADO: BENDITO VITAL RIBEIRO JUNIOR - VOTO: COMO ACIMA ELENCADOS OS
19 CONSIDERANDOS E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO PROCESSO E QUE NÃO HOUVE
20 NENHUM OBICE NO REGISTRO DO CURSO QUANTO A SER ANOTADO EM SUA CARTEIRA
21 PROFISSIONAL, VOTO QUE SEJA ANOTADO O REFERIDO CURSO EM SEU REGISTRO NESTE
22 CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, COM O TÍTULO POS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
23 BIOMÉDICA.

24 -----
25 NÚMERO DE ORDEM: 66 - PROCESSO Nº: PR-302/2017 - ASSUNTO: CONSULTA TÉCNICA - NOME
26 DO INTERESSADO: WILSON LUIZ ALVES - VOTO: Por esclarecer a AES Eletropaulo S/A: 1) que
27 somente os profissionais da modalidade eletricista com as atribuições do artigo 8º da Resolução
28 218/73 do CONFEA, estão habilitados para desenvolver atividades de projeto, manutenção e
29 execução de cabine primária de 15 KV. 2) que o Engenheiro Industrial -Elétrica Wilson Luiz Alves
30 tem as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73, portanto o mesmo está habilitado
31 para desenvolver as atividades de projeto, manutenção e execução em cabine primária de 15 KV
32 conforme a ART 280272301 71668858.

33 -----
34 NÚMERO DE ORDEM: 68 - PROCESSO Nº: PR-230/2005 - ASSUNTO: REGISTRO PROVISÓRIO -
35 NOME DO INTERESSADO: VAGNER VALE DO NASCIMENTO - VOTO: pelo indeferimento da
36 solicitação pleiteada, mantendo-se as atribuições já existentes e registradas neste Conselho, ou
37 seja, as do artigo 9º da Resol,218/73 do CONFEA.

38 -----
39 NÚMERO DE ORDEM: 69 - PROCESSO Nº: PR-8569/2017 - ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE
40 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: TCHARLLE KELSON DA SILVA - VOTO: aprovar o parecer
41 do Conselheiro Relator de fls. 34 A 36, pelo deferimento de baixa de registro profissional do
42 interessado Tcharlle Kelson da Silva.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 -----
2 NÚMERO DE ORDEM: 70 - PROCESSO Nº: PR-8372/2017 - ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE
3 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VAGBER ROBERTO BARASSA - VOTO: aprovar o parecer
4 do Conselheiro Relator de fls. 24 A 26, pelo indeferimento do requerimento de baixa de registro
5 profissional do interessado VAGNER ROBERTO BARASSA.

6 -----
7 NÚMERO DE ORDEM: 73 - PROCESSO Nº: PR-8418/2017 - ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE
8 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: DANIEL DONATO TUNISI - VOTO: Para uma análise com
9 melhor embasamento visando o atendimento ou não ao pedido do solicitante, VOTO pela
10 devolução do processo à respectiva UGI para que seja oficiado ao interessado sobre a
11 necessidade de a Empresa apresentar uma documentação onde constem quais são os requisitos
12 mínimos de formação escolar ou profissional exigidos para o desempenho do cargo exercido
13 atualmente pelo solicitante.

14 -----
15 NÚMERO DE ORDEM: 76 - PROCESSO Nº: PR-8382/2017 - ASSUNTO: INTERRUÇÃO DE
16 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: JULIANO RODRIGUES MACHADO - VOTO: Pela interrupção
17 do registro do Eng. Eletricista Juliano Rodrigues Machado uma vez que ele exerce função de
18 professor.

19 -----
20 NÚMERO DE ORDEM: 78 - PROCESSO Nº: PR-12166/2016 - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE
21 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: GERMANDO CLEMENTE PEREIRA - VOTO: VOTO pelo
22 DEFERIMENTO do pedido de cancelamento de registro.

23 -----
24 NÚMERO DE ORDEM: 79 - PROCESSO Nº: R-3/2018 - ASSUNTO: REQUER REGISTRO DE
25 ESTRANGEIRO - NOME DO INTERESSADO: ALEXANDER PETER SIEH - VOTO: 1) Tornar sem
26 efeito a Decisão CEEE nº 438/18: "Pela concessão, ao profissional ALEXANDER PETER SIEH das
27 atribuições "dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA", com o título de
28 ENGENHEIRO ELETRICISTA (código 121-08-00 do anexo III da Resolução n. 473 de 26 de
29 novembro de 2002 do CONFEA). 2) Aprovar: "Pela concessão, ao profissional, ALEXANDER
30 PETER SIEH das atribuições "do artigo 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA", com o título de
31 ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICA(código 121-08-00 do anexo III da Resolução n. 473 de
32 26 de novembro de 2002 do CONFEA).

33 -----
34 NÚMERO DE ORDEM: 80 - PROCESSO Nº: SF-2260/2016 - ASSUNTO: APURAÇÃO DE
35 ATIVIDADES - NOME DO INTERESSADO: DENNER DA SILVA FLORENTINO DE ANDRADE - VOTO:
36 Para uma análise com melhor embasamento visando o atendimento ou não ao pedido do
37 solicitante, Sr. DENNER DA SILVA FLORENTINO DE ANDRADE, "ENGENHEIRO DE CONTROLE E
38 AUTOMAÇÃO", VOTO pela devolução do processo à respectiva UGI para que seja oficiado ao
39 interessado sobre a necessidade de a Empresa apresentar uma documentação onde constem
40 quais são os requisitos mínimos de formação escolar ou profissional exigidos para o desempenho
41 do cargo exercido atualmente pelo solicitante.

42 -----
43 NÚMERO DE ORDEM: 81 - PROCESSO Nº: SF-1638/2017 - ASSUNTO: APURAÇÃO DE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018**

1 ATIVIDADES - NOME DO INTERESSADO: MARCO AURELIO GARCIA DE OLIVEIRA CORTINAS -
2 VOTO: aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 19 A 20, pelo indeferimento do
3 requerimento de baixa de registro profissional do interessado Marco Aurelio Garcia de Oliveira
4 Cortinas.

5 -----
6 NÚMERO DE ORDEM: 83 - PROCESSO Nº: SF-2332/2017 - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALINEA "E"
7 DO ARTIGO 6. DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: NET WORDL TELECON LTDA - VOTO:
8 aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 26 A 27, pela manutenção do auto de infração nº
9 50.979/2018, com redução da multa ao seu valor mínimo estipulado na TABELA do anexo da
10 decisão PL – 1758/2017 DO Confea.

11 -----
12 NÚMERO DE ORDEM: 84 - PROCESSO Nº: SF-1402/2017 - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 1
13 DA LEI 6.496/77 - NOME DO INTERESSADO: CECAM PROJETOS LTDA - VOTO: aprovar o parecer
14 do Conselheiro Relator de fls. 34 A 36, pelo cancelamento do AI nº 36774/2017 da empresa
15 CECAM PROJETOS LTDA por infração ao artigo 1º da Lei 6.496/77; que seja realizada diligencia
16 na empresa "EMPREITEIRA GROTTTO Ltda – ME" visando a apuração de prestação de serviço bem
17 como, da regularidade da mesma junto ao Conselho e emissão de ART.

18 -----
19 NÚMERO DE ORDEM: 85 - PROCESSO Nº: SF-1588/2016 - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59
20 DA LEI 5.194/66 - NOME DO INTERESSADO: M.E. PROJETOS ELÉTRICOS LTDA -ME - VOTO:
21 1.Pela manutenção do Auto de Infração nº 29295/16; 2. Pela redução do valor da multa ao
22 valor mínimo conforme previsto no § 3o do artigo 43o da Resolução nº 1.008/04 do CONFEA
23 -----

24 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação dos processos extra pauta:** -----

25 -----
26 PROCESSO Nº: C-1093/18. INTERESSADO: CREA-SP. DECIDIU: Conceder Vista ao Conselheiro
27 Carlos Fielde de Campos. Não houve votos contrários ou abstenções. -----

28 -----
29 PROCESSO Nº: F-762/2013 V2. INTERESSADO: TRANSVIP TRANSPORTE DE VALORES E
30 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. DECIDIU: Pelo deferimento do cancelamento do registro da
31 interessada junto a este Conselho, conforme solicitação de fl. 22 (protocolo nº 18392 de
32 01/02/2018). Não houve votos contrários ou abstenções. -----

33 -----
34 **ITEM VI – Comunicados:** -----

35 **Conselheiros:** -----

36 **Laercio Rodrigues Nunes:** GTT Acervo Técnico e Despedida e agradecimentos. -----

37 **Carlos Costa Neto:** ABEE-SP. -----

38 **Paulo Takeyama:** Diversos assuntos. -----

39 **Wolney Jose Pinto:** Despedida. -----

40 **Renato Becker:** GTT Empresas e Responsabilidade Técnica. -----

41 **Carlos Fielde de Campos:** Habilidades e competências. -----

42 -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 14/12/2018

1 **Coordenador:** -----

2 1 - Informou que por questões médicas o Conselheiro José Valmir Flor não pôde estar nesta
3 reunião e agradeceu toda a colaboração que ele deu durante a sua coordenação. -----

4 2 - Esclareceu sobre a propositura feita pela Coordenadoria de Câmaras Especializadas de
5 Engenharia Elétrica – CCEEE no encontro realizado no período de 03 a 05 de dezembro de 2018
6 em João Pessoa/PB, através do Encaminhamento Nº 07/2018, com relação a sugestão de se criar
7 procedimentos para definição, revisão e extensão de atribuição de atividades, competências e
8 campos de atuação de profissionais na área da engenharia elétrica no âmbito das profissões de
9 engenharia. Após diversas discussões, o Coordenador concluiu informando que irá abrir um
10 processo e que irá designar um conselheiro relator, porém, gostaria que o parecer fosse feito com
11 a colaboração de um grupo de conselheiros com a seguinte composição (em ordem alfabética):
12 Jan Novaes Recicar, José Antônio Bueno, Newton Guenaga Filho, Rogério Rocha Matarucco e Rui
13 Adriano Alves. -----

14 3 - Informou que EAD não foi discutido nessa reunião da Coordenadoria de Câmaras
15 Especializadas de Engenharia Elétrica – CCEEE. Ficou para a próxima reunião. -----

16 4 - Destacando o fim de seu segundo mandato como Conselheiro da Câmara Especializada de
17 Engenharia Elétrica do CREA-SP, o Coordenador agradeceu a todos e se despediu com a leitura
18 do poema "Desejo" de Victor Hugo. -----

19 -----
20 **ITEM – VII – ENCERRAMENTO:** O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo
21 nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às doze horas. -----
22 -----

23
24
25 São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

26
27
28
29
30 **Coordenador da CEEE**
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40